



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal n.º 1.310/2019

Resolução CMAS Nº 002/2026.

Dispõe sobre a Reprogramação dos saldos existentes nas contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinho (MA) em 31/12/2025, e dá outras providências.

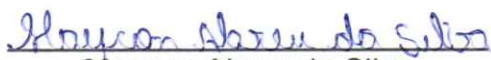
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chapadinho-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.310/2019 e considerando reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar reprogramação dos saldos existentes nas contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinho (MA) em 31/12/2025;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadinho - MA.

Chapadinho (MA), 12 de fevereiro de 2026


Maycon Abreu da Silva
Presidente do CMAS